



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2013

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, PRESIDIDA PELO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA E COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, ALEX LUIZ NOGUEIRA, ALEXANDRE GOTFRID, ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA, FRANCISCO CARLOS CABRINI, JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, PEDRO FERREIRA DE LIMA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, TENDO O VEREADOR JOSUÉ KERSTEN SE AUSENTADO DO RECINTO, O PRESIDENTE PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE O PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR ALEX NOGUEIRA, FEZ A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 03/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA; PROJETO DE LEI Nº 14/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO; REQUERIMENTOS Nº 04/2013 E Nº 05/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX NOGUEIRA; REQUERIMENTOS Nº 38/2013, Nº 39/2013, Nº 46/2013, Nº 47/2013, Nº 48/2013, Nº 49/2013 E Nº 50/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA; REQUERIMENTOS Nº 15/2013, Nº 16/2013, Nº 17/2013, Nº 18/2013 E Nº 19/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID; REQUERIMENTO Nº 09/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI; REQUERIMENTO Nº 13/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA; INDICAÇÕES Nº 06/2013, Nº 07/2013, Nº 08/2013, Nº 09/2013, Nº 10/2013, Nº 11/2013 E Nº 12/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO; E MEMORANDO Nº 09/2013, DA DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. EM SEGUIDA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA, FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O ESPAÇO DE ORADORES, NEM NADA A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: INICIALMENTE O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA SOLICITOU A INCLUSÃO DE SEUS REQUERIMENTOS Nº 48/2013 E Nº 50/2013, PARA VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA, BEM COMO O VEREADOR PAULO HORÁCIO SOLICITOU A INCLUSÃO DE SUA INDICAÇÃO Nº 11/2013. A INCLUSÃO DAS PROPOSIÇÕES FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA REALIZOU-SE A



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2013

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1474/2013, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO Í PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 205.492,84 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1475/2013, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO Í PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 7.071,05 (SETE MIL E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2013, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES. SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DOS ARTS. 7º, 11 E 20, E OS ANEXOS I, II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.803, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007, CONFORME ESPECIFICA" APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2013, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES. SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.322, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME ESPECIFICA" APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES. SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 31, DE 22 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN VOLTOU A SE FAZER PRESENTE NO RECINTO DO PLENÁRIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 32/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 33/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 034/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 035/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 008/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 009/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN. APROVADO POR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2013

UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 010/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 012/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 014/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 014/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 48/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 50/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 11/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. APROVADA POR UNANIMIDADE. NA DISCUSSÃO DAS PROPOSIÇÕES O VEREADOR ESMAEL PADILHA QUESTIONOU A RESPEITO DA INDICAÇÃO Nº 11/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HORÁCIO, PELA QUAL APRESENTA DIVERSAS SUGESTÕES DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO, REPRESENTANDO NOVE PEDIDOS EM UMA SÓ PROPOSIÇÃO, AO CONTRÁRIO DE UM REQUERIMENTO QUE SUGERE DE FORMA MAIS SUCINTA A REALIZAÇÃO DE ALGUMA AÇÃO. DISSE QUE A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA HORA DA SESSÃO TRAZ O INCONVENIENTE DE NÃO SE CONHECER PREVIAMENTE A MATÉRIA QUE VAI SER VOTADA, INCLUSIVE, AFIRMOU QUE A REFERIDA INDICAÇÃO FAZ MENÇÃO A UM PEDIDO QUE O VEREADOR ESMAEL PADILHA JÁ APRESENTOU HÁ POUCO TEMPO NA CÂMARA MUNICIPAL. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO NOGUEIRA, COMENTOU QUE QUANDO UM VEREADOR FAZ UMA PROPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, DEVERÁ PESQUISAR SE OUTRO VEREADOR JÁ NÃO ENTROU COM O MESMO PEDIDO NA LEGISLATURA. O VEREADOR PAULO HORÁCIO LEVANTOU UMA QUESTÃO DE ORDEM, DIZENDO QUE O QUE ESTÁ APRESENTANDO É UM OUTRO INSTRUMENTO, PREVISTO TAMBÉM NO REGIMENTO INTERNO, NO ARTIGO 123, QUE DIZ QUE A INDICAÇÃO TEM O OBJETIVO DE LEVAR AOS PODERES PÚBLICOS INICIATIVAS OU PROVIDÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DIZENDO QUE ESTA FORMA NÃO INTERFERE NA EFICÁCIA DA PROPOSIÇÃO, POIS OUTROS VEREADORES JÁ FIZERAM REQUERIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A MESMA REGIÃO QUE ESTÁ SENDO OBJETO DA INDICAÇÃO, PORÉM NÃO SÃO AFETADOS POR INDICAÇÕES DE MESMO TEOR E



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2013

AFIRMOU QUE NÃO SE TRATAM DE NOVE INDICAÇÕES EM UMA, E SIM, DE UMA ÚNICA PROPOSIÇÃO QUE TRATA DE POLÍTICA PÚBLICA, FUNDAMENTADA JURIDICAMENTE NO REGIMENTO INTERNO, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO SUBSTITUINDO, DE FORMA ALGUMA, OS REQUERIMENTOS DOS OUTROS VEREADORES. AFIRMOU QUE SUA PROPOSIÇÃO SE BASEIA NO PROJETO DE GOVERNO DO ATUAL PREFEITO, QUE FOI AMPLAMENTE DIVULGADO, QUE TRAZ OS PROGRAMAS CHAMADOS "CLUBE DA COMUNIDADE" OU "PROJETO FELICIDADE" SEM A INTENÇÃO DE SE APROPRIAR DESSAS IDEIAS E SIM PARA INFLUENCIAR NA POLÍTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COLOCANDO ALTERNATIVAS PARA ATENDER ÀQUELA COMUNIDADE E DISSE QUE NÃO APRESENTA MAIS PROPOSIÇÕES NA FORMA DE REQUERIMENTOS E SIM DE INDICAÇÕES, PORQUE, CASO NÃO FOR ATENDIDO NESSAS REIVINDICAÇÕES, TENTARÁ INFLUENCIAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÉPOCA DAS DISCUSSÕES DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO. DECLAROU QUE NÃO VÊ PROBLEMAS EM APRESENTAR SUAS PROPOSIÇÕES NA FORMA DE INDICAÇÃO, MESMO QUE SEJAM IDÊNTICAS A REQUERIMENTOS JÁ PROPOSTOS, PORQUE SE TRATAM DE DOCUMENTOS COM DIFERENTES FUNDAMENTAÇÕES JURÍDICAS E O VEREADOR NÃO TEM NENHUMA INTENÇÃO DE TIRAR A INICIATIVA DE NENHUM OUTRO VEREADOR DA CASA. DISSE QUE SÓ PEDIU PARA INCLUIR SUA INDICAÇÃO Nº 11/2013 NA ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO PORQUE SOUBE QUE ESTARIA PRESENTE UMA GRANDE PARCELA DE MORADORES DAQUELE BAIRRO NA SESSÃO DE HOJE. O VEREADOR ESMAEL PADILHA COMENTOU QUE EM OUTRA GESTÃO O VEREADOR PEDRO NOGUEIRA APRESENTOU PROPOSIÇÃO DE VÁRIAS BENFEITORIAS EM UM ÚNICO DOCUMENTO PARA VOTAÇÃO PARA UMA DETERMINADA COMUNIDADE E, SENDO QUESTIONADO, O RETIROU DA ORDEM DO DIA PORQUE TAMBÉM ENTENDEU AS CONSEQUÊNCIAS DE SE APRESENTAR UMA PROPOSIÇÃO MUITO ABRANGENTE, CITANDO O EXEMPLO DE SE PROPOR A CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE E CAMPOS DE FUTEBOL PARA TODOS OS TIMES DE ARAUCÁRIA, IMPEDINDO QUE CADA VEREADOR, QUE REPRESENTA UMA REGIÃO DO MUNICÍPIO, POSSA ATENDER AS REIVINDICAÇÕES DE SUA REGIÃO DE MAIOR INFLUÊNCIA PORQUE UM OUTRO VEREADOR JÁ PEDIU O MESMO PARA A CIDADE TODA. AFIRMOU QUE NÃO VÊ GRANDE DIFERENÇA EM SE APRESENTAR NA FORMA DE REQUERIMENTO OU DE INDICAÇÃO, POIS O OBJETIVO DE AMBOS É O MESMO, E A APROVAÇÃO DE UMA INDICAÇÃO NÃO PODE SIGNIFICAR QUE O REQUERIMENTO DE MESMO OBJETIVO DE OUTRO VEREADOR NÃO TERÁ MAIS VALIDADE. AFIRMOU QUE PELO ENTENDIMENTO QUE SE ESTÁ DANDO HOJE ÀS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2013

INDICAÇÕES, UM VEREADOR FARÁ A INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO, SEM NEM MESMO NOMINÁ-LAS, E NENHUM OUTRO VEREADOR PODERÁ REIVINDICAR PARA NENHUMA RUA DE ARAUCÁRIA. AFIRMOU QUE A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR PAULO HORÁCIO É REALMENTE IMPORTANTE PARA A CIDADE, CONTUDO TEM QUE SE TOMAR CUIDADO NO ENCAMINHAMENTO PARA VOTAÇÃO SEM CAUSAR PROBLEMAS PARA A INICIATIVA DOS DEMAIS VEREADORES. O VEREADOR ROBERTO MOTA SUGERIU QUE AS INDICAÇÕES FOSSEM ENCAMINHADAS AO JURÍDICO DA CASA PARA ESCLARECIMENTOS. O VEREADOR PAULO HORÁCIO DISSE QUE ERA UMA QUESTÃO DE ORDEM, E QUE ESTAVA UTILIZANDO UM INSTRUMENTO PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO, NO ARTIGO QUE FALA SOBRE AS PROPOSIÇÕES, E QUE AS DIFERENCIA ENTRE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES E REITEROU AFIRMAÇÃO DE QUE NÃO TEM INTERESSE EM ROUBAR A IDEIA DE NINGUÉM E QUE ACHA QUE QUANTO MAIS SE PEDIR MELHOR É PARA A CIDADE. A VEREADORA ADRIANA COCCI COMENTOU QUE A APRESENTAÇÃO NA FORMA DE INDICAÇÃO É INQUESTIONÁVEL, JÁ QUE ESTÁ PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PORÉM DESTACA QUE O QUE NÃO ESTÁ CERTO É TRAZER UMA PROPOSIÇÃO NO DIA DA SESSÃO E JÁ PEDIR PARA INCLUÍ-LA PARA VOTAÇÃO, POIS SE HOVER ALGUMA DÚVIDA A RESPEITO DE QUALQUER PROPOSIÇÃO, ELA PODERIA SER ENCAMINHADA PARA O JURÍDICO DA CASA PARA RESOLVER, POR EXEMPLO, ESTE TIPO DE QUESTÃO. O VEREADOR FRANCISCO CABRINI COMENTOU QUE, PELO QUE SE OUVIU NESTA SESSÃO, ELE TERÁ QUE ENTRAR, A PARTIR DE AGORA, COM UM MESMO PEDIDO EM FAVOR DE ALGUMA REGIÃO NAS FORMAS DE REQUERIMENTO E DE INDICAÇÃO, PARA QUE A MESMA IDEIA NÃO SEJA OBJETO DE PROPOSIÇÃO DE OUTRO VEREADOR E CONSIDERA QUE ISSO NÃO ESTÁ CERTO. O VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID DECLAROU QUE CONCORDA COM A VEREADORA ADRIANA COCCI NA QUESTÃO DE QUE NÃO SE DEVE COLOCAR EM VOTAÇÃO PROPOSIÇÕES NA MESMA SESSÃO EM QUE DÃO ENTRADA, PARA QUE HAJA TEMPO DE SEREM ESTUDADAS ANTES DE SE DECIDIR PELA APROVAÇÃO, PORQUE O VEREADOR AFIRMA QUE TEM EXPERIÊNCIA DE JÁ TER CONVERSADO COM OUTRO VEREADOR A RESPEITO DE PROPOSIÇÃO IDÊNTICA E TIVERAM RESOLVIDA A QUESTÃO SEM DESGASTES, POR ISSO, O CORRETO É DEIXAR PARA INCLUIR EXTRAORDINARIAMENTE NA ORDEM DO DIA APENAS PROPOSIÇÕES CUJA APROVAÇÃO SEJA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, TENDO AS DEMAIS QUE RESPEITAR OS PRAZOS LEGAIS DE TRÂMITE DA CASA. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DISSE QUE VAI BUSCAR INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CANCHA DE AREIA, OBJETO DAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2013

PROPOSIÇÕES DE HOJE, PARA QUE NÃO HAJA CONFUSÕES A RESPEITO DE INICIATIVAS DOS VEREADORES. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO NOGUEIRA, COMENTOU QUE TAMBÉM CONSIDERA QUE É GRANDE O NÚMERO DE PROPOSIÇÕES QUE ESTÃO SENDO INCLUÍDAS NA ORDEM DO DIA SEM UM CONHECIMENTO PRÉVIO DE CADA UMA DELAS, COMO SERIA O PROCEDIMENTO REGIMENTAL. AFIRMOU QUE VAI LIMITAR AS INCLUSÕES NA ORDEM DO DIA DE PROPOSIÇÕES SEM QUE AS MESMAS SEJAM PREVIAMENTE CONHECIDAS, A NÃO SER QUE SE TRATEM DE CASOS DE EXTREMA URGÊNCIA, POR ISSO VAI SOLICITAR INSTRUÇÃO JURÍDICA A RESPEITO. NO ESPAÇO DESTINADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, FEZ USO DA PALAVRA, COMO PRIMEIRO INSCRITO, O VEREADOR JOSUÉ KERSTEN, QUE COMENTOU A RESPEITO DE UMA SITUAÇÃO OCORRIDA NA SEMANA PASSADA, DIVULGADA NA IMPRENSA LOCAL, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE ESTARIA EXTRAPOLADA DO QUE A LEI PERMITE, CARACTERIZANDO UMA SITUAÇÃO EMERGENCIAL. DISSE QUE FOI DISPOSTO NO SITE DA PREFEITURA QUE CINQUENTA E QUATRO PONTO CINQUENTA E SEIS POR CENTO DO ORÇAMENTO ESTÁ SENDO UTILIZADO NA FOLHA DE PAGAMENTOS, SENDO QUE A LEI PERMITE USAR, PARA ESTA FINALIDADE, APENAS CINQUENTA E QUATRO POR CENTO, E O ÍNDICE PRUDENCIAL SERIA DE CINQUENTA E UM PONTO TRÊS POR CENTO, ALÉM DESTES LIMITES JÁ SERIA NECESSÁRIO TOMAR MEDIDAS PARA NÃO ULTRAPASSÁ-LOS, SOB PENA DO PREFEITO ESTAR INCLUÍDO NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AFIRMOU QUE O PREFEITO OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA QUANDO SOUBE ANTECIPADAMENTE DESTES ÍNDICES, CRIOU UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA FAZER UM ESTUDO DE COMO FAZER OS AJUSTES NECESSÁRIOS PARA BAIXAR OS GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO. ESTA COMISSÃO, PRESIDIDA PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, RONALDO ASSIS MARTINS, TOMOU, DENTRE ALGUMAS PROVIDÊNCIAS, A DE IR ATÉ O TRIBUNAL DE CONTAS PARA VERIFICAR TODOS OS DADOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA, PARA LEVANTAR A VERACIDADE DO APONTAMENTO DESTES ÍNDICES DE CINQUENTA E QUATRO PONTO CINQUENTA E SEIS POR CENTO QUE FOI DIVULGADO, CONSTATANDO QUE FOI UM ERRO POR PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, O QUAL FOI CORRIGIDO E DIVULGADO COMO ÍNDICE DE CINQUENTA E UM PONTO SEIS POR CENTO, OU SEJA, ZERO PONTO TRÊS ACIMA DO ÍNDICE PRUDENCIAL E CONSIDEROU UM RESULTADO FAVORÁVEL PORQUE AS ATITUDES QUE, DE QUALQUER FORMA DEVERIAM SER DRÁSTICAS, SERÃO TOMADAS, PORÉM NÃO COM TANTA GRAVIDADE COMO SE PENSOU, APESAR DAS QUEDAS DE ARRECADAÇÃO QUE VEM SENDO OBSERVADAS PELO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2013

DECORRENTES DA NÃO PARTICIPAÇÃO MAIS DAS EMPREITEIRAS DA PETROBRAS NO RECOLHIMENTO DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PORTANTO, DECLAROU QUE A PREFEITURA ESTÁ COM DIFICULDADES DE MANTER A FOLHA DE PAGAMENTOS DENTRO DOS LIMITES LEGALMENTE EXIGIDOS, PORÉM, NÃO TÃO ACIMA DO LIMITE QUANTO FOI DIVULGADO, MESMO ESTANDO AINDA ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL. AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA OS AJUSTES VIRÃO DO RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO PELA REFERIDA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA SEREM IMPLANTADAS NA READEQUAÇÃO DOS GASTOS. COMO SEGUNDO INSCRITO, O VEREADOR ROBERTO MOTA COMENTOU QUE ALGUMAS VEZES UMA PROPOSIÇÃO É INCLUÍDA DE ÚLTIMA HORA NA ORDEM DIA PARA APROVEITAR A PRESENÇA DE ALGUMA COMUNIDADE QUE SE FAZ PRESENTE PARA ACOMPANHAR O TRABALHO DE SEU VEREADOR, CONTUDO, SUGERIU QUE QUANDO UMA PROPOSIÇÃO SUSCITAR MAIOR DISCUSSÃO OU DÚVIDA, QUE ELA SEJA RETIRADA E SIGA O TRÂMITE GERAL DAS DEMAIS PROPOSIÇÕES, ATÉ PARA QUE NÃO SE CAUSE NENHUM PREJUÍZO ÀS PROPOSTAS DOS VEREADORES. COMENTANDO SOBRE O PROCON DE ARAUCÁRIA, REITEROU PEDIDO AO PREFEITO PARA QUE COLOQUE EM PRÁTICA ESTA LEI, DE AUTORIA DO VEREADOR, JÁ APROVADA, QUE DEPOIS RECEBEU READEQUAÇÃO POR PARTE DO EXECUTIVO EM NOVO PROJETO DE LEI, MAS QUE CONTINUA SENDO IMPORTANTE. RELATOU DENÚNCIAS FEITAS DE QUE TODOS OS BANCOS PRATICAM A CHAMADA VENDA CASADA DE PRODUTOS FINANCEIROS, NO CASO DE UM CLIENTE SOLICITAR UM FINANCIAMENTO, POR EXEMPLO. AFIRMOU QUE ESTA PRÁTICA É PROIBIDA E QUE COMBATER ESTA E OUTRAS PRÁTICAS É UM SERVIÇO DO PROCON, BEM COMO, A ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO AO TEMPO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO, QUE SENDO EXTRAPOLADO GERA INDENIZAÇÕES POR DANOS MORAIS AOS CLIENTES. AFIRMOU QUE EXISTEM NÃO SÓ AS LEIS QUE FORAM DE SUA AUTORIA, PORÉM MUITAS OUTRAS QUE SÃO A FAVOR DO CONSUMIDOR E QUE PRECISAM DE MAIOR DIVULGAÇÃO E DEFESA. AFIRMOU QUE TROUXE ESTE ASSUNTO PARA RESPONDER ÀS QUESTÕES DE MUITAS PESSOAS, QUE PERGUNTAM O QUE É QUE OS VEREADORES FAZEM NA CÂMARA MUNICIPAL. DISSE QUE ERA NECESSÁRIO QUE SE CUMPRISSE AS LEIS QUE JÁ EXISTEM PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CIDADÃOS QUE PAGAM SEUS IMPOSTOS E MUITAS VEZES NÃO TEM CONDIÇÕES DE BUSCAR SEUS DIREITOS. COMO TERCEIRO E ÚLTIMO INSCRITO, O VEREADOR PAULO HORÁCIO COMENTOU A RESPEITO DAS MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS À FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DE SUA AUTORIA, REAFIRMANDO SUA POSIÇÃO DE DEFESA BASEADA NO REGIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2013

INTERNO, QUE RECEPCIONA A FORMA DE INDICAÇÃO COMO LEGÍTIMA E QUE AGUARDA A DECISÃO DO PRESIDENTE EM RELAÇÃO A ESTA QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA, A RESPEITO DO INSTRUMENTO MAIS ADEQUADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES. FALOU QUE NO CAPUT DO ARTIGO DO REGIMENTO INTERNO QUE PREVÊ A FORMA DE INDICAÇÃO, DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO. AFIRMOU QUE VAI CONTINUAR A RESPEITAR OS REQUERIMENTOS DOS VEREADORES E, NO QUE FOR POSSÍVEL, PODER ALBERGAR NAS INDICAÇÕES OS REQUERIMENTOS DOS COLEGAS VEREADORES E RESULTANTES DAS VISITAS QUE FAZ ÀS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO. PEDIU AOS VEREADORES DA BASE DE APOIO AO PREFEITO QUE TRANSMITISSEM AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, CLODOALDO PINTO JÚNIOR, A RESPEITO DE SUA FALA NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO, SOBRE DENÚNCIA FEITA DE QUE UM ESTAGIÁRIO FORA DEMITIDO DA PREFEITURA MOTIVADO PELA CONTENÇÃO DE GASTOS, CAUSADA POR UMA EMENDA, DE AUTORIA DO ENTÃO VEREADOR CLODOALDO NESTA CASA, À LEI ORÇAMENTÁRIA ENVIADA PELO PREFEITO NO ANO PASSADO, COM A DESTINAÇÃO DE CERCA DE DEZ MILHÕES DE REAIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DISSE QUE HAVIA FEITO ESTA DECLARAÇÃO POR TER SIDO INDUZIDO AO ERRO POIS, NA VERDADE, NÃO SE RETIROU RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NEM DA GESTÃO DE PESSOAS, COMO CHEGOU A ACREDITAR. DISSE QUE CONVERSOU COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, RONALDO MARTINS, QUE LHE AFIRMOU QUE HOVE CORTE DE SETECENTOS MIL REAIS NO ORÇAMENTO PARA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS, CONTUDO, O VEREADOR ACREDITA QUE DEVE ESTAR SENDO FEITA UMA CONTENÇÃO PRUDENCIAL NAS CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS PARA NÃO AGRAVAR A SITUAÇÃO DE GASTOS DO MUNICÍPIO. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NEM NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA, COMENTOU SOBRE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS ANUNCIADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE HOJE MESMO JÁ INICIOU AS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DE COMISSÕES INTERNAS DE TRABALHO, COMPOSTAS POR FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS, OS QUAIS, A PARTIR DE AMANHÃ NÃO PODERÃO MAIS COMPÔ-LAS E ANUNCIOU QUE A PREFEITURA VAI REDUZIR O VALOR RECEBIDO PELOS SEUS INTEGRANTES E, AINDA, QUE CADA FUNCIONÁRIO PODERÁ PARTICIPAR DE APENAS UMA COMISSÃO. EM SEGUIDA, AGRADECEU A IMPRENSA E AUTORIDADES PRESENTES, BEM COMO A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.